



## PT – AE2008

# A ASSINATURA FINAL DO AE É UM DESAFIO PARA A GESTÃO E PARA OS TRABALHADORES

- Dia 12 de Maio de 2008, nas Picoas, o CA da PTC ( **Eng. Zeinal Bava** e **Dr. Francisco Nunes** ), a DHT ( **Dr. João Carvalho**, **Dr. Luis Silva**, **Dr. João Souto** e **Dra. Fátima Carvalho** ) e as Associações Sindicais da PT, procederam à **assinatura final** do texto de revisão global do AE / 2008.
- Pelo SICOMP / USI, estiveram presentes o Presidente **Victor Martins**, os Vice – Presidentes, **Carlos Vicente** e **Rui Duarte** e os Dirigentes Nacionais **Joaquim Guerra** e **Margarida Gonçalves** que assinaram o AE, em nome dos Sindicatos Independentes da PT.
- O Presidente da PT, **Eng. Zeinal Bava**, reconheceu as dificuldades de se chegar a um Acordo Laboral, mas saudou os Sindicatos presentes pelo assumir das suas responsabilidades numa fase da Empresa, em que é preciso **trabalhar muito e com qualidade**, para manter o equilíbrio e a sustentabilidade da PT.
- O Presidente **Zeinal Bava**, informou que já tinha lançado um desafio às primeiras e segundas linhas da hierarquia da Empresa, para melhorar a performance do nosso negócio que, no 1º trimestre de 2008, teve resultados animadores.
- Informou, ainda, de que a gestão continua a apostar na responsabilidade social da PT, no que se refere aos vários benefícios para os trabalhadores e seus filhos, além da cedência do serviço MEO aos trabalhadores da PT que já não estão no activo ( suspensos e pré – reformados ).
- Pelos Sindicatos Independentes, entreviu **Victor Martins**, que lembrou que a Contratação Colectiva no Grupo, tem sido difícil nestes últimos 3 anos (consequência da OPA hostil), mas que tem havido o bom senso de manter a revisão anual do AE, com a respectiva publicação no BTE do Ministério do Trabalho, apesar dos Sindicatos da CGTP e da UGT não o terem feito em 2006 – altura mais crítica da luta contra a OPA.
- Mantemos a disponibilidade de colaborar com a gestão da Empresa, aceitando o desafio da produtividade e da qualidade para bem dos negócios da PT e dos interesses legítimos da nossa comunidade laboral.

## **DO TEXTO DO AE ASSINADO, DESTACAMOS:**

**CLAUSULADO** – Foram feitas algumas alterações, geralmente de melhoria de organização e redacção nas cláusulas 35,37,40,45,48,49,55,57, 59,63,71,75,82,85 e 88, com vantagem para os trabalhadores, como é o caso dos dadores de sangue e assistência inadiável.

**CARREIRAS** – Os MOT e MOT1, foram integrados nos Técnicos de Apoio, de acordo com os respectivos níveis.

**PROTOCOLO** – Acréscimo salarial de 0,2%, em Julho de 2008, caso os objectivos da venda MEO sejam atingidos no 3º trimestre de 2008.

**IMPULSOS TELEFÓNICOS** – Acréscimo de 60 impulsos para os trabalhadores no activo, pré – reforma e suspensos e reformados.

## **MATÉRIA SALARIAL**

**DIUTURNIDADES** – Acréscimo de 28,10 para **28,41** Euros

**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO** – Acréscimo de 11,10 para **11,22** Euros

**REstante MATÉRIA SALARIAL** – Mantiveram-se os valores actuais

## **ANEXO VI**

### **Tabela Salarial A**

#### **Tabela de Valores Mínimos A (em Euros)**

<b>Em vigor desde 1.01.2005 * (BTE nº 19, 1ª s. de 22.05.2005)</b>	<b>Em vigor a partir de 1.01.2006 * (BTE nº 26, 1ª s. de 15.07.2006)</b>	<b>Novos valores mínimos em 1.01.2006 *</b>	<b>Em vigor a partir de 1.01.2007* (BTE nº14, 1ª s. de 15.04.2007)</b>	<b>Novos valores mínimos em 1.01.2008 *</b>
<b>479,10</b>	<b>489,90</b>	<b>492,30</b>	<b>501,50</b>	<b>511,60</b>
<b>508,40</b>	<b>519,90</b>	<b>522,40</b>	<b>532,10</b>	<b>542,80</b>
<b>556,70</b>	<b>569,30</b>	<b>572,10</b>	<b>582,70</b>	<b>594,40</b>
<b>583,90</b>	<b>597,10</b>	<b>600,00</b>	<b>611,10</b>	<b>623,40</b>
<b>613,20</b>	<b>627,00</b>	<b>630,10</b>	<b>641,80</b>	<b>654,70</b>
<b>613,70</b>	<b>627,60</b>	<b>630,60</b>	<b>642,30</b>	<b>655,20</b>
<b>653,20</b>	<b>667,90</b>	<b>671,20</b>	<b>683,70</b>	<b>697,40</b>
<b>668,10</b>	<b>683,20</b>	<b>686,50</b>	<b>699,30</b>	<b>713,30</b>
<b>691,70</b>	<b>707,30</b>	<b>710,80</b>	<b>724,00</b>	<b>738,50</b>
<b>716,90</b>	<b>733,10</b>	<b>736,70</b>	<b>750,40</b>	<b>765,50</b>
<b>747,70</b>	<b>764,60</b>	<b>768,30</b>	<b>782,60</b>	<b>798,30</b>
<b>756,40</b>	<b>773,50</b>	<b>777,30</b>	<b>791,70</b>	<b>807,60</b>
<b>783,10</b>	<b>792,50</b>	<b>796,50</b>	<b>811,30</b>	<b>827,60</b>
<b>790,80</b>	<b>800,30</b>	<b>804,30</b>	<b>819,20</b>	<b>835,60</b>
<b>824,20</b>	<b>834,10</b>	<b>838,30</b>	<b>850,90</b>	<b>868,00</b>

Em vigor desde 1.01.2005 * (BTE nº 19, 1ª s. de 22.05.2005)	Em vigor a partir de 1.01.2006 * (BTE nº 26, 1ª s. de 15.07.2006)	Novos valores mínimos em 1.01.2006 *	Em vigor a partir de 1.01.2007* (BTE nº14, 1ª s. de 15.04.2007)	Novos valores mínimos em 1.01.2008 *
835,00	845,10	849,20	862,00	879,30
838,10	848,20	852,40	865,20	882,60
885,30	896,00	900,40	914,00	932,30
889,40	900,10	904,60	918,20	936,60
925,90	937,10	941,70	955,90	975,10
954,60	966,10	970,90	985,50	1.005,30
1.000,30	1.012,40	1.017,40	1.032,70	1.053,40
1.000,90	1.013,00	1.018,00	1.033,30	1.054,00
1.039,90	1.052,40	1.057,60	1.073,50	1.095,00
1.102,00	1.115,30	1.120,80	1.137,70	1.157,10
1.120,50	1.134,00	1.139,60	1.156,70	1.176,40
1.168,30	1.182,40	1.188,20	1.206,10	1.226,70
1.169,80	1.183,90	1.189,70	1.207,60	1.228,20
1.193,90	1.208,30	1.214,20	1.232,50	1.253,50
1.239,10	1.254,00	1.260,20	1.279,20	1.301,00
1.249,40	1.264,40	1.270,70	1.289,80	1.309,20
1.259,70	1.274,90	1.281,20	1.300,50	1.320,10
1.270,40	1.285,70	1.292,00	1.311,40	1.331,10
1.280,70	1.296,10	1.302,50	1.322,10	1.342,00
1.312,60	1.328,40	1.335,00	1.355,10	1.375,50
1.353,60	1.369,90	1.376,70	1.397,40	1.418,40
1.417,30	1.434,40	1.441,40	1.463,10	1.485,10
1.421,90	1.439,00	1.446,10	1.467,80	1.489,90
1.445,00	1.462,40	1.469,60	1.491,70	1.514,10
1.451,70	1.469,20	1.476,40	1.498,60	1.521,10
1.456,30	1.473,80	1.481,10	1.503,40	1.526,00
1.509,20	1.527,40	1.534,90	1.558,00	1.581,40
1.528,70	1.547,10	1.554,70	1.578,10	1.601,80
1.565,20	1.584,00	1.591,90	1.615,80	1.640,10
1.568,80	1.587,70	1.595,50	1.619,50	1.643,80

Em vigor desde 1.01.2005 * (BTE nº 19, 1ª s. de 22.05.2005)	Em vigor a partir de 1.01.2006 * (BTE nº 26, 1ª s. de 15.07.2006)	Novos valores mínimos em 1.01.2006 *	Em vigor a partir de 1.01.2007* (BTE nº14, 1ª s. de 15.04.2007)	Novos valores mínimos em 1.01.2008 *
1.572,40	1.591,30	1.599,20	1.623,20	1.647,60
1.573,40	1.592,30	1.600,20	1.624,30	1.648,70
1.601,70	1.621,00	1.629,00	1.653,50	1.678,40
1.633,00	1.652,60	1.660,80	1.685,80	1.711,10
1.696,70	1.717,10	1.725,60	1.751,50	1.777,80
1.747,00	1.768,00	1.776,70	1.803,40	1.830,50
1.783,90	1.805,40	1.814,30	1.841,60	1.869,30
1.892,30	1.915,10	1.924,50	1.953,40	1.982,80
2.027,30	2.037,50	2.047,60	2.078,40	2.099,20
2.216,30	2.227,40	2.238,50	2.272,10	2.294,90
2.425,80	2.438,00	2.450,10	2.486,90	2.511,80
2.642,00	2.655,30	2.668,50	2.708,60	2.735,70
2.858,70	2.873,00	2.887,30	2.930,70	2.960,10

# PELO SINDICALISMO INDEPENDENTE !

## Inscreve-te no SICOMP

A DIRECÇÃO NACIONAL



**SINDICATO DAS COMUNICAÇÕES DE PORTUGAL**

SEDE: Rua António Pereira Carrilho, 3 – 1º. Drº

1000 – 046 LISBOA

Tel. 218465151 – 218463871 / 74 - Fax. 218463868

E-Mail: [sicomp@sapo.pt](mailto:sicomp@sapo.pt)

